



VIA SULIC

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2025**

Validade: 21 / 07 / 2025 a 20 / 07 / 2026

A **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**, sediada na Rua Melvin Jones, n.º 219 - São Pedro – Boa Vista/RR, CEP: 69.306-610, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.939.467/0001-15, neste ato representada pelo Presidente **JAMES DA SILVA SERRADOR**, considerando o julgamento da licitação pelo **RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR A MODALIDADE PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei Federal n.º 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAER - RILC** e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS TRIFÁSICAS SUBMERSAS, E MONOFÁSICAS COM QUADROS DE COMANDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PROFUNDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES, DESCRITAS NESTE INSTRUMENTO.**

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|   |
|---|
| <b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b> ACQUAPOÇOS LTDA                 |
| <b>CNPJ N.º:</b> 07.317.322/0001-08                             |
| <b>ENDEREÇO:</b> AV. JOÃO ALENCAR (BR 174), 1279, BAIRRO CAUAMÉ |



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

|                                 |
|---------------------------------|
| CEP: 69.311-137, BOA VISTA - RR |
| TELEFONE: (95)3623-4433         |
| E-MAIL: acquapocos@hotmail.com  |
| BANCO: 756 - SICOOB             |
| AGÊNCIA: 5028                   |
| CONTA: 52.786-6                 |

| LOTE 01 - BOMBAS TRIFÁSICAS |   |       |                 |         |            |                      |                    |
|-----------------------------|---|-------|-----------------|---------|------------|----------------------|--------------------|
| ITEM                        | DESCRIÇÃO   | MARCA | MODELO          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR GLOBAL (R\$) |
| 01                          | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 1,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 97;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 3;<br>● (m³/h) Max: 6;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 63;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 33.   | LEÃO  | 4R5IB-07<br>370 | UND     | 07         | 5.400,00             | 37.800,00          |
| 02                          | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 1,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 97;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 1;<br>● (m³/h) Max: 2,7;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 99;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 75. | LEÃO  | 4R3IB-11<br>370 | UND     | 05         | 5.700,00             | 28.500,00          |
| 03                          | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 1,5 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 97;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 6;<br>● (m³/h) Max: 8;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 46;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 35.   | LEÃO  | 4R6PB-08<br>370 | UND     | 15         | 6.080,00             | 91.200,00          |



Documento assinado digitalmente

ANDERSON MARTINS DE MELLO

Data: 18/07/2025 12:52:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

|    |   |      |                 |     |    |          |            |
|----|---|------|-----------------|-----|----|----------|------------|
| 04 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 1,5 CV<br>● Diâmetro Máximo (mm): 97;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 1;<br>● (m³/h) Max: 2,7;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 134;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 98.     | LEÃO | 4R3IB-15<br>370 | UND | 05 | 6.565,00 | 32.825,00  |
| 05 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 2,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 97;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 6;<br>● (m³/h) Max: 8;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 60;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 47.       | LEÃO | 4R6PB-10<br>370 | UND | 20 | 7.600,00 | 152.000,00 |
| 06 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 2,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 97;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 1,4;<br>● (m³/h) Max: 3,6;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 149;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 105. | LEÃO | 4R3IB-17<br>370 | UND | 05 | 7.100,00 | 35.500,00  |
| 07 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 3,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 97;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 8;<br>● (m³/h) Max: 12;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 70;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 38.      | LEÃO | 4R8PB-11<br>370 | UND | 50 | 7.960,00 | 398.000,00 |

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON MARTINS DE MELLO

Data: 18/07/2025 12:51:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

|    |  |       |                      |     |    |           |            |
|----|--|-------|----------------------|-----|----|-----------|------------|
| 08 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 3,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 97;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 1,4;<br>● (m³/h) Max: 3,6;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 173;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 119 | LEÃO  | 4R3IB-23<br>370      | UND | 10 | 8.870,00  | 88.700,00  |
| 09 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 5,5 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 97;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 13;<br>● (m³/h) Max: 27;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 55;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 22.    | EBARA | 4BPLi20 -<br>09 M4P7 | UND | 50 | 9.460,00  | 473.000,00 |
| 10 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 7,5 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 97;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 13;<br>● (m³/h) Max: 27;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 74;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 29.    | EBARA | 4BPLi20 -<br>12 M4P7 | UND | 50 | 10.500,00 | 525.000,00 |
| 11 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 9,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 98;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v;<br>● Vazão Min: 12;<br>● (m³/h) Max: 27,6;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 99;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 45.  | LEÃO  | 4S22 - 14<br>450     | UND | 12 | 14.100,00 | 169.200,00 |

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON MARTINS DE MELLO  
Data: 18/07/2025 12:50:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

|    |  |      |              |     |    |           |            |
|----|--|------|--------------|-----|----|-----------|------------|
| 12 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 10,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 150;<br>● Voltagem de Trabalho: 220 / 380v;<br>● Vazão Min: 25;<br>● (m³/h) Max: 45;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 63;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 35.  | LEÃO | S35-04 600   | UND | 15 | 20.320,00 | 304.800,00 |
| 13 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 10,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 150;<br>● Voltagem de Trabalho: 440v;<br>● Vazão Min: 25;<br>● (m³/h) Max: 45;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 63;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 35.        | LEÃO | S35 - 04 600 | UND | 15 | 20.580,00 | 308.700,00 |
| 14 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 10,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 150;<br>● Voltagem de Trabalho: 220v / 380v;<br>● Vazão Min: 30;<br>● (m³/h) Max: 55;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 58<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 33.  | LEÃO | S40 - 04 600 | UND | 15 | 21.820,00 | 327.300,00 |
| 15 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● Potência Máxima até: 11,0 CV;<br>● Diâmetro Máximo (mm): 150;<br>● Voltagem de Trabalho: 220 / 380v;<br>● Vazão Min: 12;<br>● (m³/h) Max: 24;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Max: 142;<br>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 75. | LEÃO | R20A-10 600  | UND | 10 | 19.000,00 | 190.000,00 |

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON MARTINS DE MELLO  
Data: 18/07/2025 12:49:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

|    |   |      |            |     |    |           |            |
|----|---|------|------------|-----|----|-----------|------------|
| 16 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● <b>Potência Máxima até:</b> 15,0 CV;<br>● <b>Diâmetro Máximo (mm):</b> 150;<br>● <b>Voltagem de Trabalho:</b> 220v / 380v;<br>● <b>Vazão Min:</b> 45;<br>● <b>(m³/h) Max:</b> 60;<br>● <b>Altura Manométrica (M.C.A.) Máx:</b> 66;<br>● <b>Altura Manométrica (M.C.A.) Min:</b> 38. | LEÃO | S40-06 600 | UND | 20 | 30.600,00 | 612.000,00 |
| 17 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● <b>Potência Máxima até:</b> 15,0 CV;<br>● <b>Diâmetro Máximo (mm):</b> 150;<br>● <b>Voltagem de Trabalho:</b> 440v;<br>● <b>Vazão Min:</b> 45;<br>● <b>(m³/h) Max:</b> 60;<br>● <b>Altura Manométrica (M.C.A.) Máx:</b> 66;<br>● <b>Altura Manométrica (M.C.A.) Min:</b> 38.        | LEÃO | S40-06 600 | UND | 20 | 30.600,00 | 612.000,00 |
| 18 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● <b>Potência Máxima até:</b> 15,0 CV;<br>● <b>Diâmetro Máximo (mm):</b> 150;<br>● <b>Voltagem de Trabalho:</b> 220 / 380v;<br>● <b>Vazão Min:</b> 20;<br>● <b>(m³/h) Max:</b> 50;<br>● <b>Altura Manométrica (M.C.A.) Máx:</b> 115;<br>● <b>Altura Manométrica (M.C.A.) Min:</b> 37. | LEÃO | S30-07 600 | UND | 05 | 30.500,00 | 152.500,00 |
| 19 | Conjunto motobomba submerso trifásico:<br>● <b>Potência Máxima até:</b> 20,0 CV;<br>● <b>Diâmetro Máximo (mm):</b> 150;<br>● <b>Voltagem de Trabalho:</b> 220 / 380v;<br>● <b>Vazão Min:</b> 45;<br>● <b>(m³/h) Max:</b> 60;<br>● <b>Altura Manométrica (M.C.A.) Máx:</b> 89;<br>● <b>Altura Manométrica (M.C.A.) Min:</b> 50.  | LEÃO | S40-08 600 | UND | 10 | 33.400,00 | 334.000,00 |

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON MARTINS DE MELLO  
Data: 18/07/2025 12:48:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

|  |   |      |            |     |    |           |            |
|--|---|------|------------|-----|----|-----------|------------|
| 20   | Conjunto motobomba submerso trifásico: <ul style="list-style-type: none"><li>● Potência Máxima até: 20,0 CV;</li><li>● Diâmetro Máximo (mm): 150;</li><li>● Voltagem de Trabalho: 440v;</li><li>● Vazão Min: 45;</li><li>● (m³/h) Max: 60;</li><li>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 89;</li><li>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 50.</li></ul>        | LEÃO | S40-08 600 | UND | 15 | 33.100,00 | 496.500,00 |
| 21   | Conjunto motobomba submerso trifásico: <ul style="list-style-type: none"><li>● Potência Máxima até: 27,5 CV;</li><li>● Diâmetro Máximo (mm): 150;</li><li>● Voltagem de Trabalho: 220 / 380v;</li><li>● Vazão Min: 25;</li><li>● (m³/h) Max: 50;</li><li>● Altura Manométrica (M.C.A.) Máx: 194;</li><li>● Altura Manométrica (M.C.A.) Min: 74.</li></ul> | LEÃO | S35-12 600 | UND | 02 | 39.000,00 | 78.000,00  |
| <b>VALOR GLOBAL: R\$5.447.525,00</b> (cinco milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) |   |      |            |     |    |           |            |

| LOTE 02 - BOMBAS TRIFÁSICAS |   |       |                  |         |            |                      |                    |
|-----------------------------|---|-------|------------------|---------|------------|----------------------|--------------------|
| ITEM                        | DESCRIÇÃO   | MARCA | MODELO           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR GLOBAL (R\$) |
| 01                          | Conjunto motobomba com motor de 1.0 cv: <ul style="list-style-type: none"><li>● Diâmetro: 97mm;</li><li>● Vazão min/máx.: (1,4/2,6);</li><li>● M.C.A. min/máx.: (68/94);</li><li>● Monofásica 220v;</li><li>● Lubrificado e refrigerado a água, com painel de comando compatível com o motor especificado neste item.</li></ul> | LEÃO  | 4R3RIA-13<br>370 | UND     | 10         | 7.231,00             | 72.310,00          |

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDERSON MARTINS DE MELLO

Data: 18/07/2025 12:47:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

|  |  |      |                   |     |    |           |            |
|--|--|------|-------------------|-----|----|-----------|------------|
| 02   | Conjunto motobomba com motor de 1.5 cv:<br>● <b>Diâmetro:</b> 97mm;<br>● <b>Vazão min/máx.:</b> (3,0/6,0);<br>● <b>M.C.A. min/máx.:</b> (44/78);<br>● <b>Monofásica 220v;</b><br>● Lubrificado e refrigerado a água, com painel de comando compatível com o motor especificado neste item    | LEÃO | 4R5IA - 09<br>370 | UND | 10 | 7.775,00  | 77.750,00  |
| 03   | Conjunto motobomba com motor de 2.0 cv:<br>● <b>Diâmetro:</b> 97mm,<br>● <b>Vazão min/máx.:</b> (3,0/6,0);<br>● <b>M.C.A. min/máx.:</b> (48/86);<br>● <b>Monofásica 220v;</b><br>● Lubrificado e refrigerado a água, com painel de comando compatível com o motor especificado neste item.   | LEÃO | 4R5IA-10<br>370   | UND | 15 | 8.614,00  | 129.210,00 |
| 04   | Conjunto motobomba com motor de 3.0 cv:<br>● <b>Diâmetro:</b> 97mm;<br>● <b>Vazão min/máx.:</b> (6,0/8,0);<br>● <b>M.C.A. min/máx.:</b> (71/93);<br>● <b>Monofásica 220v;</b><br>● Lubrificado e refrigerado a água, com painel de comando compatível com o motor especificado neste item.   | LEÃO | 4R6PB-15<br>370   | UND | 20 | 10.761,00 | 215.220,00 |
| 05   | Conjunto motobomba com motor de 5.0 cv:<br>● <b>Diâmetro:</b> 97mm;<br>● <b>Vazão min/máx.:</b> (8,0/10,0);<br>● <b>M.C.A. min/máx.:</b> (97/119);<br>● <b>Monofásica 220v;</b><br>● Lubrificado e refrigerado a água, com painel de comando compatível com o motor especificado neste item. | LEÃO | 4R8PB-18<br>350   | UND | 15 | 13.345,00 | 200.175,00 |
| <b>VALOR GLOBAL: R\$694.665,00</b> (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais) |  |      |                   |     |    |           |            |

### 3. GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciador da ata será a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrentes deste procedimento licitatório, conforme artigo 167, §7º, inciso II, do RILC.

### 5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Documento assinado digitalmente  
ANDERSON MARTINS DE MELLO  
Data: 18/07/2025 12:46:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
**Superintendência de Licitação e Contratos**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do Beneficiário da Ata.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, sendo permitidos os acréscimos apenas nos contratos dela decorrentes.

**5.3.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual.

**5.4.** As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser formalizadas no curso de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

## **6. DA REVISÃO**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador da Ata promover as negociações junto aos Beneficiários das Atas, observadas as disposições contidas neste RILC.

**6.2.** Para efeito de revisão a maior do preço originariamente registrado, caberá à CAER promover pesquisa de preços de mercado adotando a mesma metodologia empregada para a formação da Ata de Registro de Preços e sobre este valor aplicar o percentual de vantajosidade obtido no procedimento licitatório.

## **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** O registro do Beneficiário da Ata será cancelado quando este:

**7.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**7.1.2.** Não assinar o termo de contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Gerenciador da Ata, sem justificativa aceitável;

**7.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**7.1.4.** Sofrer sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com a CAER ou outra com efeito similar;

**7.1.5.** Quando o Beneficiário da Ata for agente econômico envolvido em casos de corrupção ou sobre os quais haja forte suspeita de envolvimento, condicionada à prévia manifestação fundamentada da Diretoria de Compliance ou equivalente.



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
**Superintendência de Licitação e Contratos**

7.2. O cancelamento do registro poderá ocorrer por ato unilateral do Gerenciador da Ata ou a pedido do Beneficiário da Ata.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CAER e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 10. DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da comarca de Boa Vista para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista - RR, 21 de julho de 2025.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**JAMES DA SILVA SERRADOR**

Diretor Presidente

**PELO FORNECEDOR:**

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANDERSON MARTINS DE MELLO  
Data: 18/07/2025 12:43:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ACQUAPOÇOS LTDA**

**ANDERSON MARTINS DE MELLO**

Representante Legal